



## ESTADO DO ACRE

### SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

NOTIFICAÇÃO Nº **195/2026/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC**  
PROCESSO Nº 0056.014099.00003/2026-17  
INTERESSADO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, DIRETORIA GERAL

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 032/2026 - COMPRASGOV N.º 90032/2026 - PGE**

Em atenção ao processo licitatório referente à **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 032/2026 - COMPRASGOV N.º 90032/2026 - PGE**, cujo objeto é a **Contratação de empresa de engenharia para a execução de serviço de ampliação do bloco de apoio da sede da Procuradoria-Geral do Estado do Acre**.

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **19/05/2026 às 10h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br) e aba "Diligência" do sistema ComprasGOV, onde solicita saneamento da **"Proposta"**;

Informar, que após análise da Comissão aos documentos de habilitação, não foi encontrada a **"Comprovação de Vínculo do profissional indicado como Técnico de Segurança do Trabalho"**, conforme subitem 10.3.4, alínea b.1 do Edital; que poderão ser saneados, conforme subitem 11.6 do Edital, e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

**Rodrigo Gonçalves Martins**

Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 15/05/2026, às 07:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0020843743** e o código CRC **19C6E109**.